

PUBLICIDADE LEGAL

Prefeitura Municipal de Bom Princípio

RETIFICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2025
Objeto: Contratação de empresa p/ fornecimento de brinquedos confeccionados em polipropileno e polietileno, destinados às praças públicas, às EMEIs e EMEFs, por intermédio da Sec.Mun.Educação, Cultura e Desporto.Retificação em razão do acolhimento parcial de impugnação.Abertura: 05/11/2025 - 14h no <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/Edital/inf.>: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>; www.bomprincípio.rs.gov.br.
VASCO ALEXANDRE BRANDT, Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO

“BERÇO DA LAVOURA MECANIZADA”
EXTRATO DE EDITAL
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025. Objeto: CREDENCIAMENTO de PESSOAS JURÍDICAS INTERESSADAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MAO-DE-OBRA MECÂNICA, TORNO, SOLDA, BRUNIMENTO, AR CONDICIONADO E A FINS Abertura: 24/10/2025, às 09 horas. O Edital e as informações encontram-se disponíveis junto ao Departamento de Compras e Licitações, sito na Avenida Boa Esperança 692, na nossa página da internet: <http://www.colorado.rs.gov.br> e Diário Oficial do Município. Colorado/RS, 23/10/2025. Rosa Maria Monegat – Agente de Contratação; Rodrigo Sartori – Prefeito Municipal.

Um Novo Tempo,
Uma nova História
Administração 2025-2028

MUNICÍPIO DE SALTO DO JACUÍ

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO nº 022/2025

O Município de Salto do Jacuí torna público a abertura do processo licitatório nº 1635/2025, na modalidade Pregão Eletrônico sob nº 022/2025, que tem por objeto a aquisição de carreta hidráulica basculante e grade niveladora, destinados à comunidade Quilombola de Salto do Jacuí. Envio das propostas até às 13h do dia 10/11/2025. Início da disputa às 14h do dia 10/11/2025. Maiores informações e Edital disponíveis através da plataforma BLL Compras (<https://bllcompras.com>), telefone 55-3327-1085/ 55-3327-1400 (ramal 203), site www.saltodojacui.rs.gov.br, ou ainda através do e-mail comprasiacui@hotmail.com. Salto do Jacuí, 22 de outubro de 2025.
Ronaldo Olimpio Pereira de Moraes – Prefeito Municipal.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO

PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO: Pregão n.º 90014/2025 – Proc. nº 0007078-15.2024.4.04.8000 OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de impressoras multifuncionais monocromáticas A4, impressoras multifuncionais coloridas A4 e impressoras coloridas A3, incluindo suprimentos e garantia por um período de 48 meses para impressoras e 12 (doze) meses para suprimentos. ABERTURA: 06/11/2025, às 14 horas. LOCAL: Rua Otávio Francisco Caruso da Rocha, n.º 300, bairro Praia de Belas, Porto Alegre/RS, CEP 90010-395 EDITAL: nos sites www.trf4.jus.br; www.gov.br/compras/pt-br e www.gov.br/pncp/pt-br. Marco Antônio Acosta Pinto - Diretor do Núcleo de Licitações e Contratos



STIGC - Sindicato dos Trabalhadores das Indústrias Gráficas de Cachoeirinha com Extensão de Base em Gravataí- RS.
Fundação em 18 Novembro de 1991

Rua Santa Isabel nº45, 9º - S/915 - Santo Ângelo - Cachoeirinha/RS – CEP: 94920550
Fone: 3470.2048 / 51997201523 E-mail: sindicatodosgraficos696@gmail.com CNPJ 94.391.794/0001-05

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DE REPRESENTANTES

PELO PRESENTE EDITAL FICAM CONVOCADOS OS MEMBROS DO CONSELHO FISCAL E DE REPRESENTANTES DESTE SINDICATO E OS ASSOCIADOS, PARA A REUNIAO ORDINARIA A REALIZAR-SE EM SUA SEDE PROPRIA, RUA SANTA ISABEL Nº45 SALA 915 BAIRRO SANTO ANGELO CACHOEIRINHA-RS, NO DIA 08 DE NOVEMBRO DE 2025, AS 9HORAS EM PRIMEIRA CONVOCAÇÃO E NÃO HAVENDO NUMERO LEGAL AS 10HORAS EM SEGUNDA CONVOCAÇÃO COM QUALQUER NUMEROS DE PRESENTES, **ORDEM DO DIA.**

- 1º APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2024 COM O PARECER DO CONSELHO FISCAL.
- 2º DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO ORÇAMENTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO DE 2025 INSTRUÍDO COM O PARECER DO CONSELHO FISCAL.
- 3º ASSUNTOS GERAIS.

CACHOEIRINHA, 20 DE OUTUBRO DE 2025.

SALVATO BENETTI PRESIDENTE

AUGUSTIN VEÍCULOS LTDA

CNPJ nº 88.446.760/0001-78 NIRE nº 43200134146

Sede: Rua Dr. Eurico Araújo, nº 91, Bairro Glória, Carazinho, CEP 99.500-000.

EDITAL DE REDUÇÃO DE CAPITAL SOCIAL

SOCIEDADE LIMITADA (LTDA)

EDITAL DE REDUÇÃO DE CAPITAL SOCIAL

Pelo presente edital, em cumprimento ao disposto no artigo 1.084 do Código Civil, comunicamos que a sociedade **AUGUSTIN VEÍCULOS LTDA**, com sede na Rua Dr. Eurico Araújo, nº 91, Bairro Glória, Carazinho, CEP 99.500-000, inscrita no CNPJ sob o 88.446.760/0001-78, registrada na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Estado do Rio Grande do Sul sob o NIRE nº 43200134146, deliberou, por meio de alteração contratual assinada em 08 de outubro de 2025, **reduzir seu capital social de R\$ 2.948.500,00** (dois milhões e novecentos e quarenta e oito mil e quinhentos reais) para **R\$ 448.500,00** (quatrocentos e quarenta e oito mil e quinhentos reais), representando uma redução de **R\$ 2.500.000,00** (dois milhões e quinhentos mil reais).

A redução será efetuada mediante **restituição do capital social, proporcional aos sócios**, uma vez que o capital atual excede as necessidades operacionais da sociedade, conforme aprovado por unanimidade do quadro societário.

Na forma do §1º do art. 1.084 do Código Civil, **qualquer credor da sociedade poderá se opor à presente redução de capital no prazo de 90 (noventa) dias, contados da data de publicação deste edital.** Carazinho, 08 de outubro de 2025.

Arno Hugo Augustin
Liryo Barzotto

FilhoClaudio Augustin
Daniel Coutinho Augustin

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA VERMELHA

3ª RETIFICAÇÃO DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO 61/2025

OBJETO: Contratação de empresa fornecedora de serviços de Atendimento de Saúde - Horário Diferenciado (17h às 22h) para o Postão (UBS Centro). O Prefeito Municipal de Lagoa Vermelha/RS, no uso de suas atribuições legais, torna público que: **1.** Fica alterada a redação do **item 3.1** do Edital, que passa a vigorar com a seguinte redação: “3.1 - As propostas deverão ser enviadas exclusivamente por meio do sistema eletrônico, até a data e horário estabelecidos no preâmbulo deste edital; sendo exigida posteriormente a documentação relativa a proposta readequada e documentos de habilitação conforme condições e prazos contidos nos itens 04, 05, 11 e 12 do edital.” 2.As demais cláusulas e condições estabelecidas no edital permanecem inalteradas.

Lagoa Vermelha/RS, 17 de outubro de 2025.

ELOIR JORGE MORONA
Prefeito Municipal

4º RETIFICAÇÃO DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO 64/2025

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de atendimento por profissionais/ equipe para atuarem no Serviço de Atendimento Móvel às Urgências – SAMU Básico, conforme especificações técnicas detalhadas no Termo de Referência (Anexo I). 1. Fica alterada a redação do **item 3.1** do Edital, que passa a vigorar com a seguinte redação: “3.1 - As propostas deverão ser enviadas exclusivamente por meio do sistema eletrônico, até a data e horário estabelecidos no preâmbulo deste edital; sendo exigida posteriormente a documentação relativa a proposta readequada e documentos de habilitação conforme condições e prazos contidos nos itens 04, 05, 11 e 12 do edital.” 2.As demais cláusulas e condições estabelecidas no edital permanecem inalteradas.

Lagoa Vermelha/RS, 17 de outubro de 2025.

ELOIR JORGE MORONA
Prefeito Municipal

5º RETIFICAÇÃO DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO 64/2025

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de atendimento por profissionais/ equipe para atuarem no Serviço de Atendimento Móvel às Urgências – SAMU Básico, conforme especificações técnicas detalhadas no Termo de Referência (Anexo I). 1. Fica suprimido do Edital o **Item 5.4.12**; 2.As demais cláusulas e condições estabelecidas no edital permanecem inalteradas.

Lagoa Vermelha/RS, 20 de outubro de 2025.

ELOIR JORGE MORONA
Prefeito Municipal

4ª RETIFICAÇÃO DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO 61/2025

OBJETO: Constitui objeto da presente licitação a contratação de empresa fornecedora de serviços de Atendimento de Saúde - Horário Diferenciado (17h às 22h) para o Postão (UBS Centro), conforme especificações técnicas detalhadas no Termo de Referência (Anexo I). O Prefeito Municipal de Lagoa Vermelha/RS, no uso de suas atribuições legais, torna público que: Fica incluída, como parte integrante do Anexo I – Termo de Referência, a planilha detalhada de custos referente ao objeto licitado. As demais cláusulas e condições constantes do edital permanecem inalteradas.

Lagoa Vermelha/RS, 22 de outubro de 2025.

ELOIR JORGE MORONA
Prefeito Municipal

BERNARDI PARTICIPAÇÕES LTDA.

CNPJ 27.359.139/0001-82 - NIRE 43208090172

12ª Alteração e Consolidação do Contrato Social

Daiane Bernardi, José Antônio Bernardi, Márcia Rejani Bernardi Pereira, Maristela de Fátima Bernardi, Silvana Marina Bernardi Franco e Susete Carmen Bernardi, sócios titulares de 100% do capital social da BERNARDI PARTICIPAÇÕES LTDA., com sede em Vacaria (RS), na Rua Borges de Medeiros, nº 698, Sala B, Centro, CEP 95200-055, inscrita no CNPJ sob o nº 27.359.139/0001-82 e na JUCISRS sob o NIRE 43208090172. I - Cisão Parcial. Os sócios, dando cumprimento ao contratado no Protocolo de Cisão Parcial de Sociedade e Justificativa Inclusa, firmado em 31/07/2025, que ora é aprovado e ratificado, aprovaram o Laudo de Avaliação preparado pela Echer & Rosa Contadores Associados Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 02.237.368/0001-01 e no CRC/RS sob o nº 3.715, cuja contratação também é neste ato aprovada e ratificada, e, em definitivo, aprovaram a cisão parcial da sociedade em favor das empresas MRSC Participações Ltda., com sede em Vacaria (RS), na Rua Anita Garibaldi, nº 128, Bairro Minuano, CEP 95208-332, inscrita no CNPJ sob o nº 62.036.115/0001-93 e na JUCISRS sob o NIRE 43211406258, e Schio São Bernardo Participações Ltda., com sede em Vacaria (RS), na Avenida Militar, nº 4920, Sala 03, Bairro Seminário, CEP 95214-240, inscrita no CNPJ sob o nº 62.005.466/0001-37 e na JUCISRS sob o NIRE 43211402481. A - Cisão parcial em favor da MRSC: O patrimônio líquido cindido para a MRSC, no valor de R\$ 18.800,00, pode ser assim sumariado: Ativo: R\$: Ativo Não Circulante: Investimentos: Quotas Schio Participações Societárias Ltda. 18.326,00; Quotas MLDV Participações Societárias Ltda. 474,00; Patrimônio Líquido cindido 18.800,00. Com a cisão parcial são conferidos, cedidos e transferidos para a MRSC, parte das quotas e dos direitos sobre essas quotas que a sociedade é proprietária nas sociedades abaixo descritas e caracterizadas: 18.326 quotas do capital social da Schio Participações Societárias Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 14.552.829/0001-01 e na JUCISRS sob o NIRE 43210933882, e 474 quotas do capital social da MLDV Participações Societárias Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 60.005.456/0001-76 e na JUCISRS sob o NIRE 43211131101. B - Cisão parcial em favor da São Bernardo: O patrimônio líquido cindido para a São Bernardo, no valor de R\$ 22.316,00, pode ser assim sumariado: Ativo: R\$: Ativo Não Circulante: Investimentos: Quotas Schio Participações Societárias Ltda. 18.326,00; Quotas MLDV Participações Societárias Ltda. 474,00; Patrimônio Líquido cindido 18.800,00. Com a cisão parcial serão conferidos, cedidos e transferidos para a MRSC, parte das quotas e dos direitos sobre essas quotas que a Cindida é proprietária nas sociedades abaixo descritas e caracterizadas: 18.326 quotas do capital social da Schio Participações Societárias Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 14.552.829/0001-01 e na JUCISRS sob o NIRE 43210933882, e 2.474 quotas do capital social da MLDV Participações Societárias Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 60.005.456/0001-76 e na JUCISRS sob o NIRE 43211131101. O patrimônio líquido a ser cindido para a MRSC, no valor de R\$ 18.800,00, será incorporado ao seu capital social, mediante a emissão de 18.800 quotas, no valor de R\$ 1,00 cada, as quais serão atribuídas unicamente às sócias Márcia Rejani Bernardi Pereira e Susete Carmen Bernardi, da seguinte forma: Sócia - Quotas - Valor - R\$: Márcia Rejani Bernardi Pereira - 9.400 - 9.400,00; Susete Carmen Bernardi - 9.400 - 9.400,00; 18.800 - 18.800,00. Assim, o capital social da MRSC, que é de R\$ 1.000,00, dividido em 1.000 quotas, no valor de R\$ 1,00 cada, passará a ser de R\$ 18.800,00, dividido em 18.800 quotas, no valor de R\$ 1,00 cada, e ficará assim distribuído entre as sócias: Sócia - Quotas - Valor - R\$: Márcia Rejani Bernardi Pereira - 9.900 - 9.900,00; Susete Carmen Bernardi - 9.900 - 9.900,00; 18.800 - 18.800,00. IV - Patrimônio Líquido a Ser Cindido para a São Bernardo. O patrimônio líquido a ser cindido, e que integralizará o patrimônio da São Bernardo, no valor de R\$ 22.316,00, pode ser assim sumariado: Ativo: R\$: Ativo Não Circulante: Investimentos: Ações Agropecuária Schio S.A. - 22.316,00; Patrimônio Líquido cindido - 22.316,00. Com a cisão parcial serão conferidos, cedidos e transferidos pela Cindida para a São Bernardo, 22.316 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal do capital social da Agropecuária Schio S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 91.501.783/0001-42 e na JUCESP sob o NIRE 35300623924, assim como os direitos sobre essas ações. O patrimônio líquido a ser cindido para a São Bernardo, no valor de R\$ 22.316,00, será incorporado ao seu capital social, mediante a emissão de 22.316 quotas, no valor de R\$ 1,00 cada, as quais serão atribuídas unicamente às sócias Márcia Rejani Bernardi Pereira e Susete Carmen Bernardi, da seguinte forma: Sócia - Quotas - Valor - R\$: Márcia Rejani Bernardi Pereira - 11.158 - 11.158,00; Susete Carmen Bernardi - 11.158 - 11.158,00; 22.316 - 22.316,00. Assim, o capital social da São Bernardo, que é de R\$ 1.000,00, dividido em 1.000 quotas, no valor de R\$ 1,00 cada, passará a ser de R\$ 23.316,00, dividido em 23.316 quotas, no valor de R\$ 1,00 cada, e ficará assim distribuído entre as sócias: Sócia - Quotas - Valor - R\$: Márcia Rejani Bernardi Pereira - 11.658 - 11.658,00; Susete Carmen Bernardi - 11.658 - 11.658,00; 23.316 - 23.316,00. V - Capital Social da Cindida. Em face da cisão parcial ajustada, o capital social da Cindida será reduzido em R\$ 121.951,20, mediante o cancelamento de 609.756 quotas, no valor de R\$ 0,20 cada, todas de titularidade das sócias Márcia Rejani Bernardi Pereira e Susete Carmen Bernardi, que não mais participarão do capital social da Cindida. A diferença de R\$ 80.835,20 entre o valor nominal da redução do capital social e o valor contábil dos ativos transferidos às Receptoras será destinada, na contabilidade da Cindida, à baixa proporcional do saldo de prejuízos acumulados, observadas as normas contábeis aplicáveis. Assim, o capital social da Cindida passará de R\$ 366.000,00, dividido em 1.830.000 quotas, no valor de R\$ 0,20 cada, para R\$ 244.048,80, dividido em 1.220.244 quotas, no valor de R\$ 0,20 cada, e ficará assim distribuído entre os sócios remanescentes: Sócio - Quotas - % - Valor - R\$: Daiane Bernardi - 305.061 - 25,00 - 61.012,20; José Antônio Bernardi - 305.061 - 25,00 - 61.012,20; Maristela de Fátima Bernardi - 305.061 - 25,00 - 61.012,20; Silvana Marina Bernardi Franco - 305.061 - 25,00 - 61.012,20; 1.220.244 - 100,00 - 244.048,80. VI - Responsabilidade das Partes. Nos termos do § único do artigo 233, da Lei 6.404/76, as Receptoras serão responsáveis exclusivamente pelos direitos e obrigações que lhes forem transferidos, ou seja, não serão solidárias com as obrigações da Cindida. VII - Obrigações Complementares. As partes se obrigam a firmar os competentes instrumentos particulares de alteração dos contratos sociais da Cindida e das Receptoras, e eventuais instrumentos de ratificação destes, bem como todo e qualquer documento que se fizer necessário para perfectibilizar a cisão parcial, em especial frente à JUCISRS. VIII - Irrevogabilidade; Irretratabilidade. Exceto de que este instrumento está sujeito à aprovação dos sócios da Cindida e Receptoras, este instrumento é firmado em caráter irrevogável e irretratável, defeso o arrependimento a qualquer título, meio ou forma, e obriga não só as partes signatárias como também a seus herdeiros e sucessores a qualquer título. IX - Foro. O foro da comarca de Vacaria (RS), é o único competente para resolver quaisquer questões oriundas ou decorrentes deste instrumento. Vacaria (RS), 31/07/2025. BERNARDI PARTICIPAÇÕES LTDA. - Silvana Marina Bernardi Franco, sócia-administradora - MRSC PARTICIPAÇÕES LTDA. - Márcia Rejani Bernardi Pereira e Susete Carmen Bernardi, sócias-administradoras. LAUDO DE AVALIAÇÃO CONTÁBIL. Aos cuidados de BERNARDI PARTICIPAÇÕES LTDA., doravante referida como "Bernardi", MRSC PARTICIPAÇÕES LTDA., doravante referida como "MRSC", e, SCHIO SÃO BERNARDO PARTICIPAÇÕES LTDA., doravante referida como "São Bernardo". Dados da Empresa Especializada. ECHER & ROSA CONTADORES ASSOCIADOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 02.237.368/0001-01 e no CRC/RS sob o nº 3.715. Objetivo da Avaliação. A avaliação do patrimônio líquido contábil em 30/06/2025 da Bernardi tem por objetivo a cisão de parcela de seu patrimônio líquido para as empresas MRSC e São Bernardo, em face de cisão parcial ajustada nos termos do Protocolo de Cisão Parcial de Sociedade e Justificativa Inclusa firmado em 31/07/2025 ("Protocolo"). Responsabilidade da administração sobre as informações contábeis. A administração da Bernardi é responsável pela escrituração dos livros e elaboração de informações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, assim como pelos controles internos relevantes que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de tais informações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Alcance dos trabalhos e responsabilidade da Empresa Especializada. Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre o valor contábil do patrimônio líquido da Bernardi em 30/06/2025. Assim, efetuamos o exame do balanço patrimonial da Bernardi de acordo com as normas brasileiras e internacionais de contabilidade, com o objetivo de obter segurança razoável de que o patrimônio líquido contábil apurado para a elaboração de nosso laudo de avaliação está livre de distorção relevante. Os procedimentos selecionados dependem do nosso julgamento, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante no patrimônio líquido, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, consideramos os controles internos relevantes para a elaboração do balanço patrimonial da Bernardi para planejar os procedimentos de pericia que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a efetividade desses controles internos da Bernardi. Acreditamos que a evidência de pericia obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa conclusão. Conclusão. Com base nos trabalhos efetuados, concluímos que: (1) O valor patrimonial contábil da parcela do patrimônio líquido a ser cindida para a MRSC, isto é, R\$ 18.800,00, e nessa incorporada ao capital social, é igual ao valor do aumento de capital a ser subscrito e integralizado conforme Protocolo de Incorporação e Justificativa Inclusa, ou seja, R\$ 18.800,00, e, (2) O valor patrimonial contábil da parcela do patrimônio líquido a ser cindida para a São Bernardo, isto é, R\$ 22.316,00, e nessa incorporada ao capital social, é igual ao valor do aumento de capital a ser subscrito e integralizado conforme Protocolo de Incorporação e Justificativa Inclusa, ou seja, R\$ 22.316,00. As demonstrações contábeis objeto de avaliação estão sumariadas no Anexo I, que deste laudo faz parte integrante e indissociável. Caxias do Sul (RS), 31/07/2025. Echer & Rosa Contadores Associados Ltda. - Ronei Rosa - Contador Responsável - CRC/RS nº 053371/O - CPF 404.456.400-06. **Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul** - Certifico registro sob o nº 11225756 em 09/09/2025 da Empresa BERNARDI PARTICIPACOES LTDA., CNPJ 27359139000182 e protocolo 253051606 - 27/08/2025. Autenticação: D55F7B84E3CB1C6CECC3C1D8F2AB454CEADB8E2. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral.

Prefeitura Municipal de Esmeralda

RETIFICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 21/2025
Objeto: Aquisição de materiais p/ instalação de rede de água no Assentamento Dom Orlando Dotti. Edital retificado em razão da adequação dos valores unitários do item 01, do lote02, com a orçamentação realizada pela equipe técnica. Demais itens e detalhamentos do edital permanecem inalterados, inclusive a data da licitação. Edital: compras.licitacao@esmeraldars.net, www.esmeralda.rs.gov.br, https://www.portaldecompraspublicas.com.br. Ailton de Sá Rosa, Prefeito.

Prefeitura Municipal de Jaquirana

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 017/2025
Objeto: Registro de preços para locação de equipamentos e estruturas para eventos. Propostas das 08h do dia 24/10/2025, findando-se às 08h e 50min. do dia 07/11/2025. Abertura: 22/09/2025, às 09 horas. Edital e informações no Setor de Licitações, Rua Inácio Rodrigues, 451, (54) 3196-3105, (54) 99705-2516, das 8h às 12h e das 13h30min. às 17h30 min., ou pelo e-mail: licitacao@jaquiranaonline.com.br. Jaquirana/RS, 22 de outubro de 2025. Maria Isabel Rauber Turella, Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Mormaço

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2025
Objeto: Aquisição de cestas básicas de gêneros alimentícios e kits de higiene e limpeza (menor preço por lote). Sessão pública: 07/11/2025, às 9h, no Setor de Licitações do Centro Administrativo Municipal. Valor estimado: R\$ 250.259,65 (duzentos e cinquenta mil, duzentos e cinquenta e nove reais e sessenta e cinco centavos). Participação: exclusiva para ME/EPP. Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.mormaco.rs.gov.br. Informações: e-mail: compras@mormaco.rs.gov.br ou telefone (54) 9926-7097. Mormaço/RS, 23 de outubro de 2025. ALEXANDRE ANTÔNIO VIEIRA, Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Getúlio Vargas

AVISO DE CARONA
Processo Nº 631/2025. Tipo: CARONA. DATA: 22/10/25. Objeto: AQUISIÇÃO DE UMA RETROESCAVADEIRA ATRAVÉS DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DO ALTO URUGUAI - CONVÊNIO TRANSFEREGOV.BR Nº 960013/2024. Carona: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO ALTO URUGUAI. REGÊNCIA: Nos termos da Lei federal nº. 14.133, fica aberto o processo administrativo, nº.631 /2025, referente à CARONA nº.144/2025, para que seja devidamente instruído a sua formalização. As informações e esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço e horário: Av. Firmino Girardello, nº 85 - Centro, Getúlio Vargas – RS, pelo fone (54) 3341-1600 ramal: 235 ou pelo site: www.pmgv.rs.gov.br. Getúlio Vargas, 22 de outubro de 2025. PEDRO PAULO PREZZOTTO, Prefeito Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DOS SÓCIOS
Os sócios remanescentes da sociedade empresária limitada **GRÁFICA SERAFINENSE LTDA**, CNPJ: 07.159.331/0001-18, representando mais de 1/5 (um quinto) do capital social, com fulcro no art. 1.073, inciso, I do Código Civil, vêm convocar todos os demais sócios desta sociedade, bem como o espólio de **LUIS CARLOS ALBAN**, representado por seu inventariante **MICHEL ALBAN**, para a Assembleia Geral Extraordinária, a ocorrer nos dias **04 e 11 de novembro de 2025, às 19:00, em primeira e segunda convocação, respectivamente**, a ser realizada na sede social da sociedade empresária, na cidade de Serafina Corrêa/RS, à rua Garibaldi, nº 603, sala 011, Bairro Centro. A assembleia versará sobre os seguintes pontos: **a.** deliberação sobre o ingresso dos herdeiros do sócio falecido **LUIS CARLOS ALBAN** na sociedade; **b.** apuração de haveres do sócio falecido; **c.** aprovação das alterações no contrato social. A Assembleia Geral instala-se, em primeira chamada, com 3/4 (três quartos) do capital social e, em segunda, com qualquer número. Os sócios que não puderem comparecer na data e no horário marcado poderão se fazer representar por procuradores devidamente constituídos através de outorga de mandato, com especificação precisa dos poderes e dos atos autorizados. Contando com a presença e a participação de V. Sas., subscrevemo-nos. Serafina Corrêa, 20 de outubro de 2025.

SCHIO SÃO BERNARDO PARTICIPAÇÕES LTDA.

CNPJ 62.005.466/0001-37 - NIRE 3211402481
1ª Alteração e Consolidação do Contrato Social
Márcia Rejani Bernardi Pereira e Susete Carmen Bernardi, sócias titulares de 100% do capital social da SCHIO SÃO BERNARDO PARTICIPAÇÕES LTDA., com sede em Vacaria (RS), na Avenida Militar, nº 4920, Sala 03, Bairro Seminário, CEP 95214-240, inscrita no CNPJ sob o nº 62.005.466/0001-37 e na JUCISRS sob o NIRE 43211402481. I - Cisão Parcial. As sócias, dando cumprimento ao contratado no Protocolo de Cisão Parcial de Sociedade e Justificativa Inclusa, firmado em 31/07/2025, que ora é aprovado e ratificado, aprovaram o Laudo de Avaliação preparado pela Echer & Rosa Contadores Associados Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 02.237.368/0001-01 e no CRC/RS sob o nº 3.715, cuja contratação também é neste ato aprovada e ratificada, e, em definitivo, aprovaram a cisão parcial da Bernardi Participações Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 27.359.139/0001-82 e na JUCISRS sob o NIRE 43208090172. Em razão disso, absorvem o patrimônio líquido cindido pela sociedade cindida, que representa R\$ 22.316,00, e pode ser assim sumariado: Ativo: RS: Ativo Não Circulante: Investimentos: Ações Agropecuária Schio S.A. - 22.316,00; Patrimônio Líquido absorvido - 22.316,00. Com a absorção dos bens vertidos pela sociedade cindida, a sociedade tem transferido para o seu domínio, posse e propriedade 22.316 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal do capital social da Agropecuária Schio S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 91.501.783/0001-42 e na JUCESP sob o NIRE 35300623924, assim como os direitos sobre essas ações. O patrimônio líquido absorvido, no valor de R\$ 22.316,00, é incorporado ao capital social, mediante a emissão de 22.316 quotas, no valor de R\$ 1,00 cada, as quais são atribuídas às sócias da seguinte forma: Sócia - Quotas - Valor - RS: Márcia Rejani Bernardi Pereira - 11.158 - 11.158,00; Susete Carmen Bernardi - 11.158 - 11.158,00; 22.316 - 22.316,00. Assim, o capital social, que é de R\$ 1.000,00, dividido em 1.000 quotas, no valor de R\$ 1,00 cada, passa a ser de R\$ 23.316,00, dividido em 23.316 quotas, no valor de R\$ 1,00 cada, e fica assim distribuído entre as sócias: Sócia - Quotas - Valor - RS: Márcia Rejani Bernardi Pereira - 11.658 - 11.658,00; Susete Carmen Bernardi - 11.658 - 11.658,00; 23.316 - 23.316,00. II - Consolidação. Em face da alteração acima, as sócias decidem consolidar o contrato social. Vacaria (RS), 31/07/2025. MÁRCIA REJANI BERNARDI PEREIRA - SUSETE CARMEN BERNARDI. Certifico registro sob o nº 11225750 em 09/09/2025 da Empresa SCHIO SÃO BERNARDO PARTICIPAÇÕES LTDA., CNPJ 62005466000137 e protocolo 253051851 - 27/08/2025. Autenticação: C336393BA0AF6136234F582355 D4D5FA05BFD3. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral.

MRSC PARTICIPAÇÕES LTDA.

CNPJ 62.036.115/0001-93 - NIRE 43211406258
1ª Alteração e Consolidação do Contrato Social
Márcia Rejani Bernardi Pereira e Susete Carmen Bernardi, sócias titulares de 100% do capital social da MRSC PARTICIPAÇÕES LTDA., com sede em Vacaria (RS), na Rua Anita Garibaldi, nº 128, Bairro Minuano, CEP 95208-332, inscrita no CNPJ sob o nº 62.036.115/0001-93 e na JUCISRS sob o NIRE 43211406258. I - Cisão Parcial. As sócias, dando cumprimento ao contratado no Protocolo de Cisão Parcial de Sociedade e Justificativa Inclusa, firmado em 31/07/2025, que ora é aprovado e ratificado, aprovaram o Laudo de Avaliação preparado pela Echer & Rosa Contadores Associados Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 02.237.368/0001-01 e no CRC/RS sob o nº 3.715, cuja contratação também é neste ato aprovada e ratificada, e, em definitivo, aprovaram a cisão parcial da Bernardi Participações Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 27.359.139/0001-82 e na JUCISRS sob o NIRE 43208090172. Em razão disso, absorvem o patrimônio líquido cindido pela sociedade cindida, que representa R\$ 18.800,00, e pode ser assim sumariado: Ativo: RS: Ativo Não Circulante: Investimentos: Quotas Schio Participações Societárias Ltda. - 18.326,00; Quotas MLDV Participações Societárias Ltda. - 474,00; Patrimônio Líquido absorvido - 18.800,00. Com a absorção dos bens vertidos pela sociedade cindida, a sociedade tem transferido para o seu domínio, posse e propriedade parte das quotas e dos direitos sobre essas quotas que a sociedade cindida é proprietária nas sociedades abaixo descritas e caracterizadas: 18.326 quotas do capital social da Schio Participações Societárias Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 14.552.829/0001-01 e na JUCISRS sob o NIRE 43210933882, e 474 quotas do capital social da MLDV Participações Societárias Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 60.005.456/0001-76 e na JUCISRS sob o NIRE 43211131101. O patrimônio líquido absorvido, no valor de R\$ 18.800,00, é incorporado ao capital social, mediante a emissão de 18.800 quotas, no valor de R\$ 1,00 cada, as quais são atribuídas às sócias da seguinte forma: Sócia - Quotas - Valor - RS: Márcia Rejani Bernardi Pereira - 9.400 - 9.400,00; Susete Carmen Bernardi - 9.400 - 9.400,00; 18.800 - 18.800,00. Assim, o capital social, que é de R\$ 1.000,00, dividido em 1.000 quotas, no valor de R\$ 1,00 cada, passa a ser de R\$ 19.800,00, dividido em 19.800 quotas, no valor de R\$ 1,00 cada, e fica assim distribuído entre os sócios: Sócia - Quotas - Valor - RS: Márcia Rejani Bernardi Pereira - 9.900 - 9.900,00; Susete Carmen Bernardi - 9.900 - 9.900,00; 19.800 - 19.800,00. II - Consolidação. Em face da alteração acima, as sócias decidem consolidar o contrato social. Vacaria (RS), 31/07/2025. MÁRCIA REJANI BERNARDI PEREIRA - SUSETE CARMEN BERNARDI. **Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul.** Certifico registro sob o nº 11225748 em 09/09/2025 da Empresa MRSC PARTICIPAÇÕES LTDA., CNPJ 62036115000193 e protocolo 253051711 - 27/08/2025. Autenticação: 4791DB32CB36D26A90C1FC4DA2E7D22470598F. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral.

SIMPALA SERVIÇOS FINANCEIROS LTDA.
CNPJ/MF 34.653.437/0001-46 - NIRE 43208512212
REUNIÃO DE SÓCIOS - CONVOCAÇÃO
Convocamos os Srs. sócios da empresa **SIMPALA SERVIÇOS FINANCEIROS LTDA.**, para reunião de Sócios que se realizará no dia 31 de outubro de 2025, às 10:00 horas em primeira chamada e às 10:30 horas em segunda chamada, no seguinte endereço: Av. Carlos Gomes, nº 222, conjunto 401, bairro Boa Vista, Porto Alegre, RS, CEP 90480-000, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1) Aprovar a transferência de quotas sociais; 2) Aprovar aumento de capital em R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) mediante emissão de 300.000 (trezentas mil) quotas no valor nominal de R\$1,00 cada uma delas para subscrição pelos sócios. Porto Alegre, 22 de outubro de 2025. Flavio Augusto Degrazia Vianna - Sócio Administrador

Prefeitura Municipal de Capão Bonito do Sul

PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2025
Proc. Licit. 163/2025 - Objeto: Contratação de empresa p/ realização de serviço de instalação de iluminação em pista de atletismo Prof. Valdemar de Oliveira Nunes e campo de futebol localizados junto a Escola Abelardo Jose Nacul, p/ dia 18/11/2025, às 9h. Informações na Prefeitura, Av. Ataliba José de Lima, 10, (54) 3698.4195 / 98161.6445, compras@capaobonitosul.rs.gov.br, das 8h às 12h e 13h às 17h, de 2a a 6a feira. Documentos disponíveis na aba Licitações no Site oficial do Município. Capão Bonito do Sul/RS, 22 de outubro de 2025. Marizete Vargas Pereira Rauta, Prefeita Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE NEGOCIAÇÃO COLETIVA
O SINDICATO DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL DE SANTA MARIA – RS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 01.275.003/0001-09, com sede na Rua Doutor Pantaleão, 233, Térreo, Centro, Santa Maria/RS, CEP 97010-180, representado por seu Presidente Sr. Samir Frazzon Samara, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto Social e a legislação vigente, **CONVOCA** todas as empresas integrantes da categoria econômica representada, associadas e não associadas, com base no art. 611, § 1º, da CLT, para participarem da ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, que será realizada no dia 12 de novembro de 2025, às 11h30min em primeira chamada e em segunda e última chamada com qualquer número de participantes às 12h, a realizar-se: River's Grill e restaurante, sito na Rua Venâncio Aires, 920, nesta cidade, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia. A presente convocação tem fundamento no art. 8º, incisos III e VI, da Constituição Federal, e nos arts. 511, § 1º, e 513, alíneas "a" e "b", da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), que asseguram ao sindicato patronal legitimidade para representar a categoria econômica, celebrar convenções e acordos coletivos de trabalho e defender os interesses coletivos da classe empresarial, inclusive perante as autoridades administrativas e judiciárias. **ORDEM DO DIA:** 1. Deliberar sobre a conveniência e oportunidade de instaurar negociações coletivas de trabalho com os sindicatos profissionais da categoria, visando à celebração de Convenção Coletiva de Trabalho e/ou Acordo Coletivo de Trabalho para o período 2026/2027; 2. Conceder poderes à Diretoria do Sindicato Patronal para representar a categoria econômica nas negociações coletivas, podendo: a) Negociar, firmar e celebrar convenções e acordos coletivos; b) Ajuizar, contestar e acompanhar processos judiciais ou administrativos, inclusive dissídios coletivos e revisões; c) Celebrar compromissos arbitrais e acordos extrajudiciais; 3. Autorizar a Diretoria a firmar ou contestar dissídios coletivos e a adotar medidas judiciais ou administrativas correlatas; 4. Deliberar sobre a manutenção da assembleia em aberto, até a conclusão das tratativas coletivas; 5. Outros assuntos de interesse da categoria econômica. Santa Maria, 23 de outubro de 2025. Samir Frazzon Samara - Presidente do SINDICATO DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL DE SANTA MARIA – RS.

EDITAL ESPECÍFICO DE CONVOCAÇÃO

PARA DELIBERAR SOBRE CONTRIBUIÇÕES SINDICAIS E ASSISTENCIAIS
O SINDICATO DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL DE SANTA MARIA – RS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 01.275.003/0001-09, com sede na Rua Doutor Pantaleão, 233, Térreo, Centro, Santa Maria/RS, CEP 97010-180, representado por seu Presidente Sr. Samir Frazzon Samara, no uso das atribuições estatutárias e da legislação vigente, **CONVOCA** todas as empresas pertencentes à categoria econômica representada - associadas e não associadas - conforme o art. 611, § 1º, da CLT, para participarem da ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, que será realizada no dia 12 de novembro de 2025, às 12h30min em primeira chamada e em segunda chamada com qualquer número de participantes às 13 horas, a realizar-se: River's Grill e restaurante, sito na Rua Venâncio Aires, 920, nesta cidade, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia. A presente convocação tem fundamento no art. 8º, incisos III e IV, da Constituição Federal, e no art. 513, alíneas "b" e "e", da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), que conferem legitimidade ao sindicato patronal para instituir, mediante deliberação em assembleia, contribuições de natureza assistencial, comercial ou sindical, em favor da entidade representativa da categoria econômica. **ORDEM DO DIA:** 1. Deliberar sobre a fixação de contribuições sindicais, assistenciais ou negociais a serem instituídas em favor do Sindicato Patronal, com fundamento no art. 513, alíneas "b" e "e", da CLT, bem como no art. 8º, incisos III e IV, da Constituição Federal, e Tema 935 do STF; 2. Definir o valor, percentual, forma e prazos para recolhimento das contribuições pelas empresas da categoria, associadas ou não; 3. Estabelecer as condições e prazos para eventual manifestação de oposição das empresas não associadas, conforme legislação aplicável; 4. Autorizar a Diretoria do Sindicato a promover as medidas administrativas e judiciais necessárias à cobrança e execução das contribuições aprovadas; 5. Outros assuntos de interesse da categoria econômica. Santa Maria, 23 de outubro de 2025. Samir Frazzon Samara - Presidente do SINDICATO DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL DE SANTA MARIA – RS.

COMPANHIA ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA – CEEE-D

Companhia Aberta
CNPJ/MF nº 08.467.115/0001-00
AVISO AOS TITULARES
AVISO DE RESGATE ANTECIPADO FACULTATIVO TOTAL DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DE NOTAS COMERCIAIS ESCRITURAIS, EM SÉRIE ÚNICA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, COM ESFORÇOS RESTRITOS, DA COMPANHIA ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA – CEEE-D

Brasília, 23 de outubro de 2025 – A COMPANHIA ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA – CEEE-D (“CEEED” ou “Emissora”), no âmbito da 1ª (Primeira) Emissão de Notas Comerciais Escriturais, em Série Única, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos (“Emissão” e “Nota Comercial”, respectivamente), vem, pela presente, em cumprimento ao disposto na Cláusula 5.1 do “Instrumento Particular de Escritura de Emissão de Notas Comerciais Escriturais, em Série Única, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos, da CEEE-D”, celebrado em 11 de outubro de 2022, entre a Emissora e a **PENTÁGONO S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**, na qualidade de agente fiduciário, conforme aditada de tempos em tempos (“Escritura de Emissão”), comunicar à V.Sas. que a Companhia pretende realizar o Resgate Antecipado Facultativo Total das Notas Comerciais Escriturais em Série única da 1ª Emissão (“Resgate Antecipado Total”), nos termos especificados abaixo:

- (i) **Data do Resgate Antecipado Facultativo Total das Notas Comerciais Escriturais em Série única:** 12 de novembro de 2025;
- (ii) **Valor do Resgate Antecipado Facultativo Total das Notas Comerciais Escriturais em Série única:** O valor a ser pago aos titulares das Notas Comerciais Escriturais no âmbito do Resgate Antecipado Facultativo das Notas Comerciais Escriturais será equivalente ao Valor Nominal Unitário das Notas Comerciais Escriturais, acrescido (a) da Remuneração, calculado pro rata temporis desde a Data de Início da Rentabilidade, ou a Data de Pagamento da Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo Resgate Antecipado Facultativo, e demais encargos devidos e não pagos até a data do Resgate Antecipado Facultativo, (b) de quaisquer obrigações pecuniárias adicionais, se houver, e (c) de prêmio de 0,20% (vinte centésimos por cento) ao ano, caso o Resgate Antecipado Facultativo das Notas Comerciais Escriturais ocorra a partir do 31º (trigésimo primeiro) mês (inclusive), a contar da Data de Emissão, ou seja, a partir de 14 de maio de 2025 (inclusive) até a Data de Vencimento (exclusive);
- (iii) **Estimativa do valor total do Resgate Antecipado Facultativo Total das Notas Comerciais Escriturais em Série única:** R\$ 406.667.228,84 (Quatrocentos e seis milhões, seiscentos e sessenta e sete mil, duzentos e vinte e oito reais e oitenta e quatro centavos);
- (iv) **Outras informações:** o pagamento das Notas Comerciais Escriturais em Série única resgatadas antecipadamente por meio do Resgate Antecipado Facultativo Total será feito (a) por meio dos procedimentos adotados pela B3, para as Notas Comerciais Escriturais custodiadas eletronicamente na B3; ou (b) por meio do Escriitador, com relação às Notas Comerciais Escriturais que não estejam custodiadas eletronicamente na B3.

A Administração da Companhia, através das suas áreas de Relações com Investidores e Governança Corporativa, coloca-se à disposição dos acionistas, titulares e do mercado em geral para esclarecimentos adicionais através do e-mail: ri@equatorialenergia.com.br

Brasília, 23 de outubro de 2025
Tatiana Queiroga Vasques

COMPANHIA ESTADUAL DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA – CEEE-D
Diretora



BRASIL TECPAR SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES S.A.
CNPJ/MF nº 07.756.651/0001-55 | NIRE/RS 43.300.070.875
TRANSFORMAÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA BRASIL TECPAR SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA EM SOCIEDADE ANÔNIMA, SOB A DENOMINAÇÃO DE BRASIL TECPAR SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES S.A. - ATA DA REUNIÃO DE SÓCIOS
1. **Data, Hora e Local:** No dia 01 de fevereiro do ano de dois mil e três, às oito horas, na sede social da BRASIL TECPAR SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA (“Sociedade”), com sede em Santa Maria/RS, à Avenida Fernando Ferrari, nº 1280 Loja 102, Bairro Nossa Senhora de Lourdes – CEP 97050-800, Estado do Rio Grande do Sul. 2. **Presença e Convocação:** Convocação dispensada nos termos do artigo 1.152, §2º, da Lei nº 10.406/02 (“Código Civil”), em virtude da presença da sócia representando a totalidade do capital social e os administradores da sociedade, conforme segue: (i) **BRASIL TECNOLOGIA E PARTICIPAÇÕES S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, com contrato social arquivado na Junta Comercial de São Paulo (SP), sob NIRE 35300546113, inscrita no CNPJ sob nº 35.764.708/0001-01, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 2041 andar 5 Bloco B, Bairro Vila Conceição, CEP 04.543-011, São Paulo, Estado de São Paulo, representada neste ato por seu Presidente **Gustavo Pozzebon Stock**, brasileiro, comerciante, casado pelo regime de separação total de bens, maior, nascido em 15/10/1970 na cidade de São Borja RS, portador da Cédula de Identidade nº 6033780451-SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob o nº 610.062.970-49, residente e domiciliado em São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço à Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1545 – apto 3908, Bairro Vila Conceição, CEP 04543-011, (ii) **Magnum Mello Foletto**, brasileiro, empresário, casado, maior, nascido em 07/12/1984 na cidade de Itaipu, RS, portador da Cédula de Identidade nº 6084993994-SJS/RS, inscrito no CPF/MF sob o nº 821.473.700-10, residente e domiciliado em Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, com endereço à Rua Arthur Rocha, nº 1067 – apto 701, Bairro Bela Vista, CEP 90450-171, (iii) **Onir Trindade Figueiredo**, brasileiro, executivo, casado, maior, nascido em 25/08/1970 na cidade de São Borja, RS, portador da Cédula de Identidade nº 1037793385-SJS/RS, inscrito no CPF/MF sob o nº 549.721.590-49, residente e domiciliado em São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço à Rua João Cachoeira 1765 BL - 0 - UNID. 000143, Bairro Vila Nova Conceição, CEP 04535-016. 3. **Mesa:** Presidente: GUSTAVO POZZEBON STOCK, já qualificado. Secretário: ADALBERTO SCHIEHL, brasileiro, administrador, divorciado, portador da carteira de identidade nº 6030531369 expedida pela SSP (RS), inscrito no CPF 483.276.540-04, residente e domiciliado na Estrada Morro de Paula – João Mello, nº 3653, bairro Fazenda São Borja, no município de São Leopoldo (RS), CEP 93032-530. 4. **Ordem do dia:** (I) aprovar a transformação da sociedade em sociedade anônima, (II) eleger os membros da Diretoria Executiva, (III) aprovar a redação do estatuto social, (IV) fixar a remuneração anual global da Diretoria Executiva. 5. **Deliberações:** Por unanimidade de votos, foram tomadas as seguintes deliberações: (I) Aprovada a transformação da Sociedade em sociedade anônima, na forma dos artigos 1.113 a 1.115 da Lei Federal 10.406/2002 (Código Civil), que passará a operar sob a denominação de **BRASIL TECPAR SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES S.A.**, sendo certo que a transformação de tipo societário ora aprovada não importará em solução de continuidade da Sociedade, a qual continuará existindo com os mesmos direitos e obrigações sociais, conservando o mesmo patrimônio social, a mesma escrituração comercial e fiscal. **Parágrafo Primeiro:** Foi aprovada nova denominação social de “BRASIL TECPAR SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA.” para “BRASIL TECPAR SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES S.A.” **Parágrafo Segundo:** Em virtude da transformação aprovada na forma do item I acima, as 509.040 (quinhentas e nove mil e quarenta) quotas sociais representativas do capital social, subscritas e integralizadas, são convertidas em 50.904.000 (cinquenta milhões, novecentos e quatro mil) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, mantendo-se a atual participação societária detida pelo sócio, conforme boletim de subscrição (**Anexo I**). **Parágrafo Terceiro:** Por conta da transformação aprovada na forma do item I acima, a Sociedade passa a ser regida pelas disposições legais da Lei nº. 6.404/76 e suas alterações posteriores. **Parágrafo Quarto:** Em virtude da transformação da natureza jurídica, os administradores da sociedade limitada **Magnum Mello Foletto, Onir Trindade Figueiredo e Amarildo Carlos da Silva**, ficam automaticamente destituídos de seus respectivos cargos, dando lugar a nova Diretoria Executiva eleita neste ato. (II) Em conformidade com o do Estatuto Social da Companhia (**Anexo II**), a Sociedade transformada será administrada por uma Diretoria Executiva, sendo eleitos para ocupar os cargos de membros titulares da Diretoria Executiva, todos com mandato de 02 (dois) anos, para a **vigência de 01/02/2023 à 01/02/2025**, conforme segue: **Composição da Diretoria Executiva (vigência de 01/02/2023 à 01/02/2025):** a) **Diretor Presidente: Wendel de Melo Vicente**, brasileiro, empresário, casado, maior, nascido em 22/02/1977 na cidade de Pato de Minas, MG, portador da Cédula de Identidade nº 8070759-SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 008.252.166-21 residente e domiciliado em São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço à Rua dos Pinheiros, nº 1474 – apto 602, Bairro Pinheiros, CEP 05422-002. b) **Diretor Administrativo: Onir Trindade Figueiredo**, brasileiro, executivo, casado, maior, nascido em 25/08/1970 na cidade de São Borja, RS, portador da Cédula de Identidade nº 1037793385-SJS/RS, inscrito no CPF/MF sob o nº 549.721.590-49, residente e domiciliado em São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço à Benedito Lapin, 123 AP 132, Bairro Itaim Bibi, CEP 04532-040. c) **Diretor Comercial: Amarildo Carlos da Silva**, brasileiro, Diretor comercial, solteiro, maior, nascido em 24/02/1970 na cidade de São Pedro da Cipa, MT, portador da Cédula de Identidade no 05464722/SEJUSP/MT, inscrito no CPF/MF sob o nº 453.102.031-68, residente e domiciliado em São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço à Rua João Cachoeira 1765 BL - 0 - UNID. 000143, Bairro Vila Nova Conceição, CEP 04535-016. **Parágrafo único:** Os membros da Diretoria Executiva ora eleitos declaram, sob as penas da lei: (i) que não estão impedidos por lei especial, ou condenados por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé-pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no § 1º do art. 147 da Lei nº 6.404/76; (ii) que atendem ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo §3º do art. 147 da Lei nº 6.404/76; e (iii) que não ocupam cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Sociedade, e não têm, nem representam, interesse conflitante com o da Sociedade, na forma dos incisos I e II do §3º do art. 147 da Lei nº 6.404/76, sendo, desde logo, investidos em seus respectivos cargos, mediante assinatura do Termo de Posse que constitui o **Anexo III** à presente ata. (III) Aprovada a redação do Estatuto Social da Companhia que constitui o (**Anexo II**) à presente ata. (IV) Dando continuidade, o Sr. Presidente colocou em discussão a fixação da remuneração global anual da Diretoria Executiva, sendo aprovado por unanimidade o montante de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), distribuídos igualmente entre seus membros, valor este que está em consonância com o orçamento anual da companhia, respeitando-se a legislação vigente e o disposto no Estatuto Social. 6. **Encerramento:** Deu-se por efetivamente transformada a Sociedade em sociedade anônima, sob a denominação de “BRASIL TECPAR SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES S.A.”, com o cumprimento de todas as formalidades legais, cabendo à Diretoria da Sociedade proceder à atualização dos registros e anotações junto aos órgãos públicos competentes para que conste a transformação da Sociedade em sociedade anônima, informando sua nova denominação social. Nada mais a ser tratado encorrou-se esta Reunião de Sócios, tendo sido lavrada a presente ata, que foi lida, aprovada e firmada por todos. Eu, Adalberto Schiehl, secretário da reunião, declaro que a presente ata confere com a original lavrada em livro próprio. Santa Maria (RS), 01 de fevereiro de 2023. Assinam digitalmente este ato: Gustavo Pozzebon Stock – Presidente e representante legal da acionista Brasil Tecnologia e Participações S.A e Presidente da reunião, Adalberto Schiehl – Secretário da reunião, Magnum Mello Foletto – Administrador retirante, Wendel de Melo Vicente – Presidente empossado, Onir Trindade Figueiredo – Diretor empossado, Amarildo Carlos da Silva – Diretor empossado, Daniel Pozzebon Stock – Advogado OAB/RS 63.991. **Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul.** Certifico registro sob o nº 43300070875 em 22/03/2023 da Empresa BRASIL TECPAR SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES S.A, CNPJ 07756651000155 e protocolo 230611362 - 27/02/2023. Autenticação: 55BFB074D5B583E11A53E8EF5E78279541BA9C. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para a leitura completa desta ata, acesse a versão integral no endereço eletrônico do JORNAL DO COMÉRCIO - https://dj.jornaldocomercio.com/publicidade-lega/

Sindicato dos Corretores de Imóveis do Estado do Rio Grande do Sul

SINDIMÓVEIS/RS

CONVOCAÇÃO PROCESSO ELEITORAL

Eleição da Diretoria, Conselho Fiscal e Representantes Junto à Fenaci para o quadriênio 2026/2029

O Presidente do Sindicato dos Corretores de Imóveis do Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais e estatutárias, declara aberto o processo eleitoral e convoca os senhores associados em dia com suas obrigações estatutárias, a participarem dos pleito para escolha da Diretoria, Conselhos Fiscais e Delegados Representantes junto a FENACI, todos com mandato para quadriênio 2026/2029. O prazo para as inscrições das chapas é de 15 dias a contar dessa data. As eleições realizar-se-ão em Assembleia Geral Extraordinária no dia 24 de novembro de 2025 das 14h às 17h, no auditório da sede do Sindimóveis-RS, localizado na rua Vigarário José Ignácio 433, sala 506, bairro centro, Porto Alegre/RS. O formato da eleição será presencial, manual, com cédula única e garantido ao eleitor o sigilo na escolha de sua chapa. O eleitor e o candidato terão de ser associados e estarem em pleno gozo de seus direitos sociais, seja em dia com suas obrigações sociais, estatutárias e profissionais, bem como atenderem aos demais requisitos exigidos pela legislação própria. Os interessados em candidaturas poderão colher informações das 9h às 17h na secretaria da Entidade. O registro de candidatos (chapas) deverá ser apresentado da referida Secretaria, diariamente, das 9h às 17h, a partir de 24.10.2025 até 07.11.2025. Os pedidos de registro serão protocolados e numerados de acordo com a ordem de apresentação na Secretaria, o que poderá ocorrer pessoalmente ou por procuração com poderes específicos, devendo os nomes serem dispostos por ordem de cargos a serem preenchidos, devendo o cargo ser colocado ao lado, na mesma linha do nome do candidato, na mesma forma que deverão constar na cédula única de votação. Juntamente com o requerimento para o registro da chapa, os candidatos integrantes de cada chapa deverão apresentar cópia da carteira de identidade profissional, frente e verso. Após o encerramento do prazo para registro da chapas será divulgado em 24h a relação nominal das chapas registradas. A partir da publicação da nominata dos candidatos, abrir-se-á prazo para impugnações e recursos, conforme o regulamento eleitoral que se encontra inserido no Estatuto nos artigos 13 ao 35. Destaca-se que estes serão recebidos, apreciados e decididos pela Diretoria precedidos e obedecidos os trâmites no regulamento eleitoral no que tange ao contraditório. No caso de empate, conforme artigo 32 do referido estatuto, nova eleição será convocada pelo Presidente, no prazo máximo de cinco dias. Em caso de chapa única votação ocorrerá por voto aberto ou aclamação.

Porto Alegre, 22 de outubro de 2025

Armando Pinto Fontoura - Sindimóveis/RS - Presidente

Câmara Municipal

de Porto Alegre

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

AUDIÊNCIA PÚBLICA COM O OBJETIVO DE DEBATER O PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 321/25, QUE ALTERA O CAPUT E REVOGA OS INCS. I A V DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 2º NA LEI Nº 11.213, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2012, QUE DISCIPLINA A REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS, ECONÔMICOS, POLÍTICOS OU DE OUTRA NATUREZA NO LARGO JORNALISTA GLÊNIO PERES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, MANTENDO COMO ÚNICA EXCEÇÃO A VEDAÇÃO DA REALIZAÇÃO DE FEIRAS A FEIRA DO PEIXE DA CIDADE DE PORTO ALEGRE.

A Presidente da Câmara Municipal de Porto Alegre, no uso de suas atribuições legais, CONVIDA a comunidade porto-alegrense para a Audiência Pública, a ocorrer no dia 11 de novembro de 2025, às 18h30min, através de videoconferência pela plataforma Zoom (<https://zoom.us/>), onde os cidadãos também poderão participar, mediante inscrição em <https://audienciaspublicas.camarapoa.rs.gov.br/>. O link para acesso à sala virtual do referido evento se encontra disponibilizado no mesmo local. Detalhes da proposição poderão ser obtidos em: <https://www.camarapoa.rs.gov.br/processos/141348>. Os participantes poderão se manifestar por escrito e/ou encaminhar documentos referentes ao assunto em debate, através do e-mail: audienciaspublicas@camarapoa.rs.gov.br. As manifestações, durante a audiência pública, se darão mediante inscrição, após a abertura do evento. A audiência pública será transmitida pela TV Câmara, canal 16 da NET, pelo canal digital 11.3, e pelo Youtube em <https://www.camarapoa.rs.gov.br/institucional/tvcamara>.

Porto Alegre, 22 de outubro de 2025.

VEREADORA COMANDANTE NÁDIA, Presidente.

Fluxo cambial até 17 de outubro fica negativo

O fluxo cambial do Brasil foi negativo em US\$ 1,514 bilhão em outubro, até o dia 17, segundo dados preliminares divulgados pelo Banco Central nesta quarta-feira. O fluxo financeiro foi negativo em US\$ 4,789 bilhões. O comercial, positivo em US\$ 3,275 bilhões. No canal financeiro, houve compras de US\$ 29,358 bilhões e vendas de US\$ 34,147 bilhões. O segmento reúne os investimentos estrangeiros diretos e em carteira, remessas de lucro e pagamento de juros, entre outras operações.

No canal comercial, as importações somaram US\$ 10,117 bilhões, e as exportações, US\$ 13,391 bilhões. Nas exportações, estão inclusos US\$ 1,330 bilhão em adiantamento de contrato de câmbio (ACC), US\$ 3,083 bilhões em pagamento antecipado (PA) e US\$ 8,978 bilhões em outras entradas.

O fluxo cambial do Brasil é negativo em US\$ 18,857 bilhões em 2025, até o dia 17 de outubro, segundo dados preliminares divulgados pelo BC. O fluxo financeiro é negativo em US\$ 58,641 bilhões, e o comercial, positivo em US\$ 39,785 bilhões. No canal financeiro, houve compras de US\$ 455,971 bilhões e vendas de US\$ 514,613 bilhões.

O segmento reúne os investimentos estrangeiros diretos e em carteira, remessas de lucro e pagamento de juros, entre outras operações.

No canal comercial, as importações brasileiras somaram US\$ 188,784 bilhões, e as exportações, US\$ 228,568 bilhões. Nas exportações, estão inclusos US\$ 26,607 bilhões em adiantamento de contrato de câmbio (ACC), US\$ 56,399 bilhões em pagamento antecipado (PA) e US\$ 145,563 bilhões em outras entradas.

MAPA ECONÔMICO DO RS

Indicadores do presente, tendências para o futuro

No dia 28 de outubro, circula no JC o quarto caderno especial da terceira temporada do Mapa Econômico do RS, Edição Cruz Alta.

A publicação mergulhará na realidade e nas perspectivas das regiões trazendo uma visão estratégica sobre o futuro do desenvolvimento regional gaúcho.

NÃO PERCA!

TERÇA-FEIRA | 28/10

Conexões que fortalecem o desenvolvimento das regiões:

Norte,

Noroeste Colonial,

Fronteira Noroeste,

Missões,

Nordeste,

Celeiro,

Produção,

Médio Alto Uruguai,

Rio da Várzea,

Alto da Serra do Botucará,

Alto Jacuí.

Escaneie o QR Code e veja como estão sendo as edições de 2025.

Entre em contato e saiba como participar do projeto.

(51) 3213.1338

comercial@jornaldocomercio.com.br

Realização

Jornal do Comércio

O jornal de economia e negócios do RS

Introdução especial

Metamorfose do Rio Grande do Sul

Parceiros

BRDE

CREA-RS

CEEE RS

AGAS

CYRELA

bradesco

global private bank

cotrijal

Assoc

ACI

Media partner

RECORD

Unisa

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ROMA DO SUL

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2025. Objeto: Contratação de empresa para registro de preços para a aquisição de pneus para caminhões e ônibus. Abertura: 11/11/2025, 09h.

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

Modalidade: CONCORRÊNCIA Nº 13/2025

Objeto: A concessão de permissão de uso de espaço público para instalação e manutenção de 1 (um) relógio digital de rua, com hora, data, termômetro e mensagens de texto em logradouros, outras informações de interesse público; e concessão de permissão de uso de espaço público para instalação e manutenção de 1 (um) mobiliário urbano do tipo totem com serviços úteis à comunidade como: água refrigerada, água aquecida e água em temperatura natural para animais de estimação. Ambos lotes com exploração publicitária e no município de Nova Roma do Sul/RS. Retificação: Supressão do item 6.4 e alteração do descritivo do lote 02. Abertura: 13/11/2025, 09h.

Editais e anexos: www.novaromadosul.rs.gov.br.

ROBERTO PANAZZOLO

Prefeito Municipal